



ESTADO DE SANTA CATARINA

Autorização de Fornecimento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por RICHARD SASS BRAUM em 19/06/2019 às 15:55:47. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> e informe o processo CBMSC 00002630/2018 e o código 063B47B3U.

2ª Via

Ano Base: 2019

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2019AF000004	Data Emissão	05/06/2019
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	7.055,00	Prazo de Entrega	60
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Junho	Data Encerramento	
Nº Processo	PP 88-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 2630/2018	Prazo de Pagamento	90
Favorecido	02.777.319/0001-53 UNIFORMES GERAIS LTDA	Nº Edital	PP 88-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	ADERBAL RAMOS DA SILVA, 110, SLJ, CENTRO, ASCURRA, 89138000	Telefone	(47) 3383-0377	Situação	Emitida
E-mail	hipolito@ipa.com.br	Código Sigef	2018CT015237	Nº Documento	AF nº 82-19-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Embrinho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 02123-7-004 Marca: FUNCIONAL - Item: BLUSA DE LA COR BEGE MANGA LONGA MODELO MASCULINO PMSC TAMANHO G / CAMISA SOCIAL MANGA LONGA COR CAQUI FEMININA (CAMISETA) PADRÃO CBMSC	PEÇA	2019NE001489	1,00000	95,10	95,10
00002	Código: 09099-9-009 Marca: FUNCIONAL - Item: CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR CREME, TAMANHO 4 / CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA CAQUI CBMSC	PEÇA	2019NE001489	57,00000	95,10	5.420,70
00011	Código: 09844-2-002 Marca: FUNCIONAL - Item: GRAVATA VERTICAL MASCULINO COR CAQUI MODELO CBMSC / GRAVATA VERTICAL MASCULINO COR CAQUI MODELO CBMSC	PEÇA	2019NE001489	57,00000	26,60	1.516,20
00014	Código: 09844-2-001 Marca: FUNCIONAL - Item: GRAVATA HORIZONTAL FEMININA COR CAQUI MODELO PMSC / GRAVATA HORIZONTAL FEMININA COR CAQUI MODELO CBMSC	PEÇA	2019NE001489	1,00000	23,00	23,00
Total:						7.055,00

Observação

Aquisição de fardamento social. - CEBM - Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 88-18-CBMSC - AF nº 80-19-CBMSC. Término da vigência: 19/06/2019. Data da publicação no DOE SC: 19/06/2019. Dados bancários: Banco: 001, Ag.: 1478-8, CC.: 8998-2. CEBM

Local de Entrega

Corpo Bombeiros de Florianópolis/CEBM
Logradouro Rua Lauro Linhares, 1213
Bairro Trindade
Município Florianópolis UF SC CEP 88.036-003
Ponto de Referência

Contratante: RICHARD SASS BRAUM

CPF: 812.373.169-87

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Gerenciamento de Contratos

Relatório Emitido em 05/06/2019 às 15:33 por ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR



TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A Empresa **UNIFORMES GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.777.319/0001-53 por intermédio de seu representante legal, **MAURICIO KUHNEN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. 73206377900, CPF nº 732.063.779-00, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº **2019AF000004**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **PP 88-18-CBMSC**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO SOCIAL O EFETIVO DO CBMSC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2019AF000004**, do Pregão Eletrônico nº **PP 88-18-CBMSC**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo 2 páginas;
- Concorda que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scanado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX (48) 3665-7641
- Concorda que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PP 88-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 05/06/2019

MAURICIO KUHNEN
Representante/Procurador
UNIFORMES GERAIS LTDA

Florianópolis, 05/06/2019
084 739 409 81
Flavianeide
Secretaria dos Sonhos
066.830 499-55

3 78

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 80-19-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

Lote	Item	Especificação	Und	Qtd
I	1	Camisa social manga longa cor caqui feminina (Camisete) padrão CBMSC	Un	1
I	2	Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC	Un	57
I	11	Gravata vertical caqui masculina	Un	57
I	14	Gravata horizontal caqui feminina	Un	1

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Lote I – Item 1 – Camisa social manga longa cor caqui feminina padrão CBMSC:

2.1. Tecido tipo *Grafil Plus*, na cor caqui, padrão CBMSC

2.1.1. Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão

- Tolerância: ± 3 p.p.

2.1.2. Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

- 160 g/m²

- Tolerância: ± 6%.

2.1.3. Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume – 41,0 fios/cm

- Trama – 26,0 fios/cm

- Tolerância: ± 6%.

2.1.4. Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume – 25,00

- Trama – 25,00

- Tolerância: ± 6%.

2.1.5. Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.1.6. Solidez da Cor

2.1.6.1. Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.1.6.2. À fricção (NBR ISO 105 X -12/07)

- Seco – 5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo

2.1.6.3. - À Luz (NBR ISO 105 B02/07) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3/4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

[Assinatura manuscrita]

2.1.7. Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°

- $L^* = 51,18$

- $a^* = 4,56$

- $b^* = 12,76$

- $DE < 1,50$.

2.1.8. AVIAMENTOS:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botões: em nylon, fosco, na cor caqui padrão CBMSC, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme, para gola e lapelas de bolso;

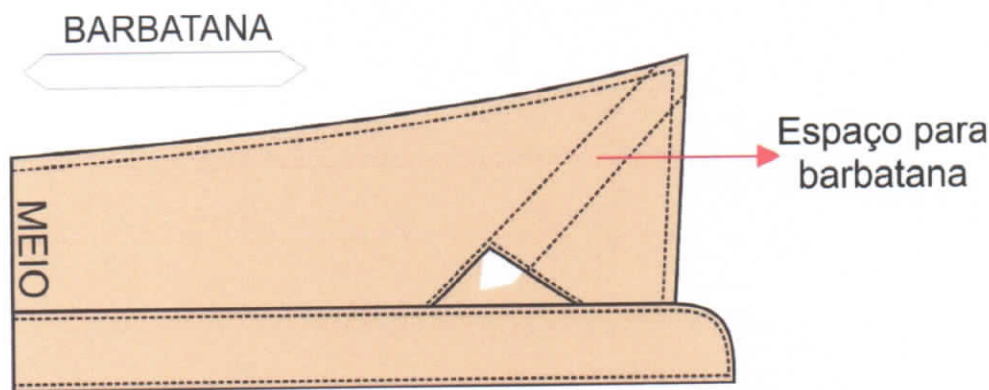
Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento macio, para punhos;

Barbatana: 7,0cm de comprimento por 1,0cm de largura, composição 40% POLIESTIRENO e 60% BORRACHA, cor branca ou transparente.

2.1.9. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.1.9.1. Gola: tipo social, formada por gola e pé de gola, forrada internamente com entretela 100% algodão (pé de gola com entretela simples, gola com entretela dupla); Gola com 7,5cm de largura na ponta e 4,5cm no meio (tolerância +/- 0,5cm), comprimento de acordo com tabela de medidas, bico da gola reto, não maior que o degolo, com pesponto simples em todo o contorno, iniciando a 0,5cm da borda. Pé de gola medindo 3,5cm de largura no meio, pontas com acabamento arredondado e com pesponto simples de 0,2cm em seu contorno.

Na parte interna da gola, próximo ao bico, deverá ter um espaço próprio para embutir uma barbatana com a finalidade de firmar a ponta da gola, conforme desenho abaixo:



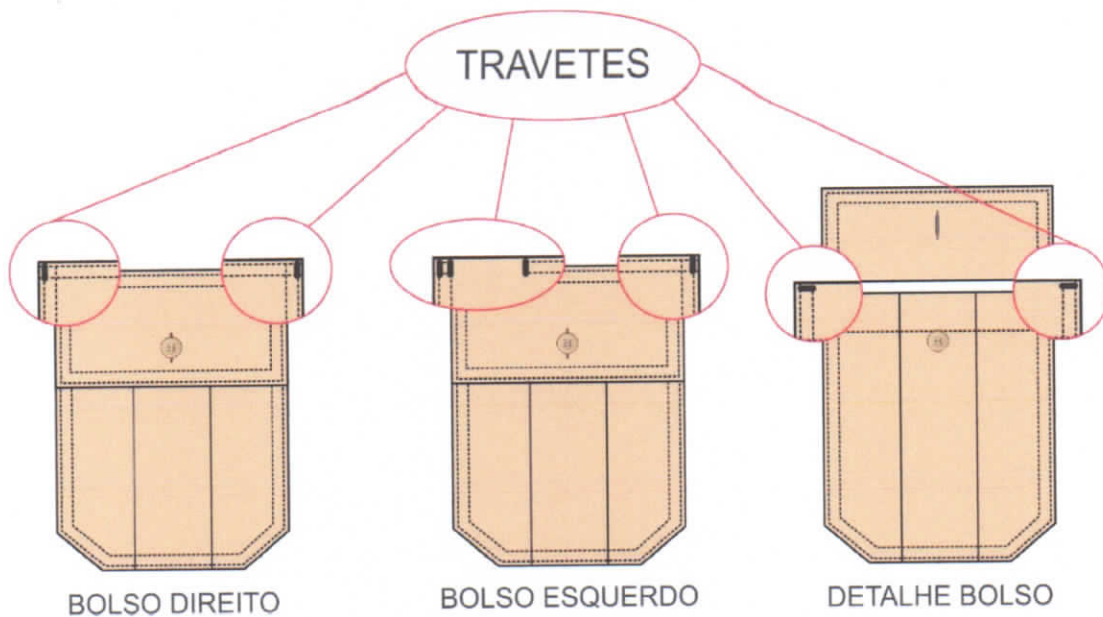
2.1.9.2. Bolsos: 02 bolsos frontais, sendo um em cada lado, na altura do peito, com cantos inferiores chanfrados, medindo 11,0cm de largura e 13,0cm de altura, tendo uma prega macho (aberta) vertical de 4,0cm de largura, fixados com pesponto duplo. Abertura com bainha simples de 2,0cm e com aplicação de um botão.

Deverão ser cobertos por lapela retangular, forrada internamente com entretela 100% algodão, da largura do bolso e 6,0cm de altura, pesponto duplo em todo o contorno e com um caseado vertical. Na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 2,5cm na costura para passagem da caneta.

Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

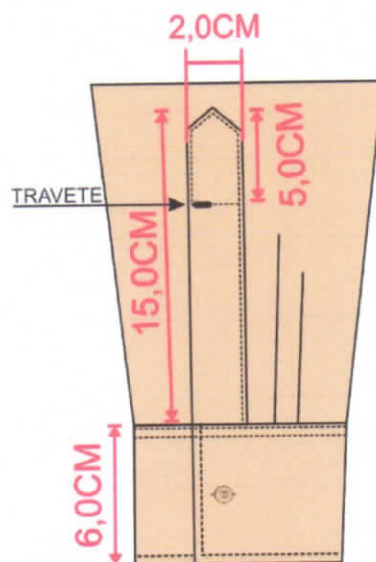
[Assinatura manuscrita]

2.1.9.3. Detalhamento dos bolsos:



2.1.9.4. Manga: longa, proporcional ao manequim, conforme grade de medidas, com duas pregas medindo 1,5cm de profundidade. Carcela medindo 15,0cm no total, 10,0cm de abertura e 2,0cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Punho medindo 6,0cm de altura, forrado internamente com entretela 100% algodão, pesponto duplo na parte superior e pesponto simples de 0,5cm na parte inferior e laterais, fechado através de 01 botão e 01 caseado. Costuras de junção lateral, junção de manga e junção de manga/cava devem estar alinhadas.

2.1.9.5. Detalhamento do Punho:



2.1.9.6. Ombros: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm), fechamento em máquina interlock.

2.1.9.7. Frente e costas: Com penses, as partes anteriores e posteriores terão forma ligeiramente cinturadas.

Abertura frontal, com vista dupla, tipo italiana, lado direito medindo 3,0cm de largura e lado esquerdo medindo 2,7cm de largura, ambas com pesponto de 0,2cm nas extremidades. A frente será fechada 07 (sete) botões, sendo o primeiro botão fixado no pé de gola com caseado na horizontal, o segundo 7,0cm distante do primeiro e os demais distribuídos em espaços iguais (caseados da vista na vertical). Deverá ser colocado um botão extra na parte interna, próximo à bainha.

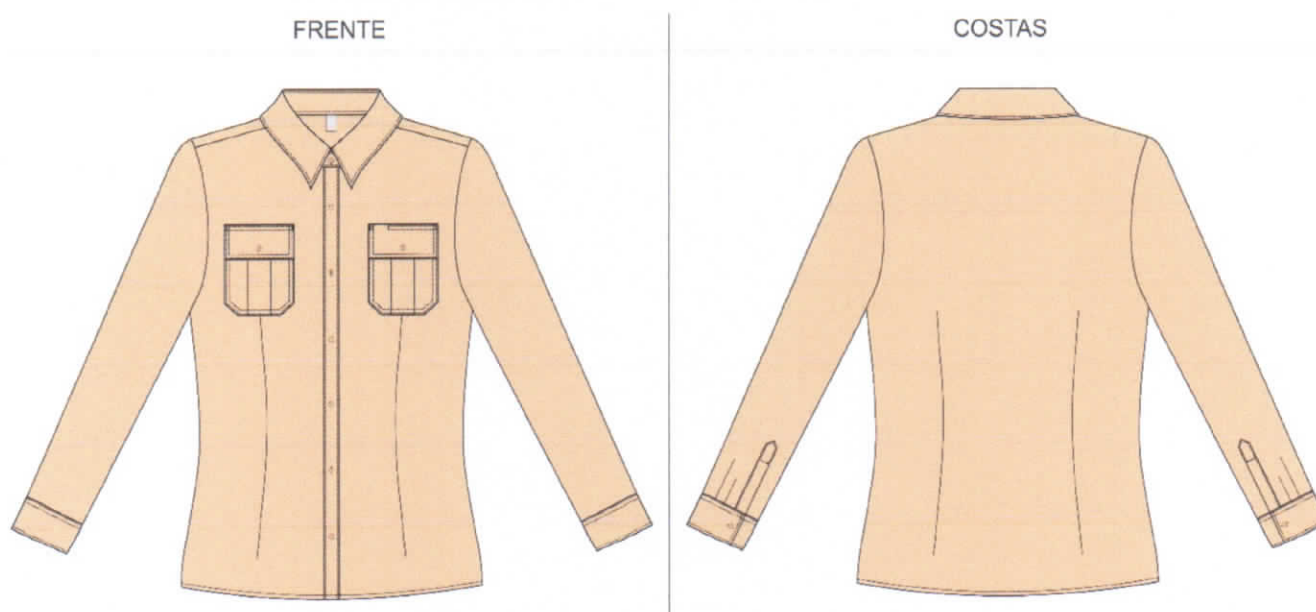
2.1.9.8. Barra: corte levemente arredondado e com bainha de 0,7cm enfraldada.

2.1.9.9. Etiqueta: indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.1.9.10. Costuras:

- Máquina interlock (Bitola de 0,7cm a 1,0cm): Junção de ombros, junção manga/cava e junção lateral;
- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.
- Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

2.1.9.11. ILUSTRAÇÃO DA CAMISA:



2.1.10. TABELA DE MEDIDAS (CENTÍMETROS):

ITENS	Numeração	1	2	3	4	5	6
	Tolerância das medidas						
Tórax	De -1 a +2	44	48	52	56	60	64
Espalda	De -1 a +1	36	38	40	42	44	46
Manga longa com punho	De -1 a +1	60	61	62	63	64	64,5
Comprimento total (c/ bainha)	De -1 a +2	64	66	68	70	72	74
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	38	40	42	44	46

2.1.11. AMOSTRA:

A empresa vencedora deverá apresentar em até **08 (oito) dias corridos**, após a abertura da licitação, **uma amostra tamanho 2**, confeccionada dentro do padrão solicitado.

A empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

Lote I – Item 2 – Camisa social manga longa cor caqui masculina padrão CBMSC:

2.2. Tecido *tipo Grafil Plus*, na cor caqui, padrão CBMSC

2.2.1. Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 67% Poliéster / 33% Algodão

- Tolerância: ± 3 p.p.

2.2.2. Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m²)

2

- 160 g/m

- Tolerância: ± 6%.

2.2.3. Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume – 41,0 fios/cm

- Trama – 26,0 fios/cm

- Tolerância: ± 6%.

2.2.4. Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)

- Urdume – 25,00

- Trama – 25,00

- Tolerância: ± 6%.

2.2.5. Pilling (Norma ISO 12945-1)

- Nota: 5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.2.6. Solidez da Cor

2.2.6.1. Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)

- Ácido – 4/5

- Alcalina – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo.

2.2.6.2. À fricção (NBR ISO 105 X -12/07)

- Seco – 5

- Úmido – 4/5

- Tolerância: valor de referência mínimo

2.2.6.3. - À Luz (NBR ISO 105 B02/07) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3/4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

8 B M

2.2.7. Cálculo da Diferença de Cor (Norma 173/09 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°

- $L^* = 51,18$

- $a^* = 4,56$

- $b^* = 12,76$

- $DE < 1,50$.

2.2.8. AVIAMENTOS:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Botões: em nylon, fosco, na cor caqui padrão CBMSC, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento firme, para gola e lapelas de bolso;

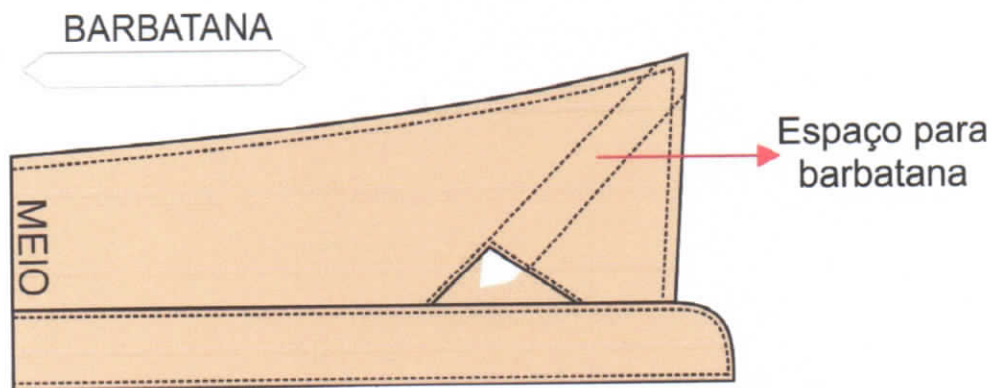
Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 120g/m², acabamento macio, para punhos;

Barbatana: 7,0cm de comprimento por 1,0cm de largura, composição 40% POLIESTIRENO e 60% BORRACHA, cor branca ou transparente.

2.2.9. ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.2.9.1. Gola: tipo social, formada por gola e pé de gola, forrada internamente com entretela 100% algodão (pé de gola com entretela simples, gola com entretela dupla); Gola com 7,5cm de largura na ponta e 4,5cm no meio (tolerância +/- 0,5cm), comprimento de acordo com tabela de medidas, bico da gola reto, não maior que o degolo, com pesponto simples em todo o contorno, iniciando a 0,5cm da borda. Pé de gola medindo 3,5cm de largura no meio, pontas com acabamento arredondado e com pesponto simples de 0,2cm em seu contorno.

Na parte interna da gola, próximo ao bico, deverá ter um espaço próprio para embutir uma barbatana com a finalidade de firmar a ponta da gola, conforme desenho abaixo:



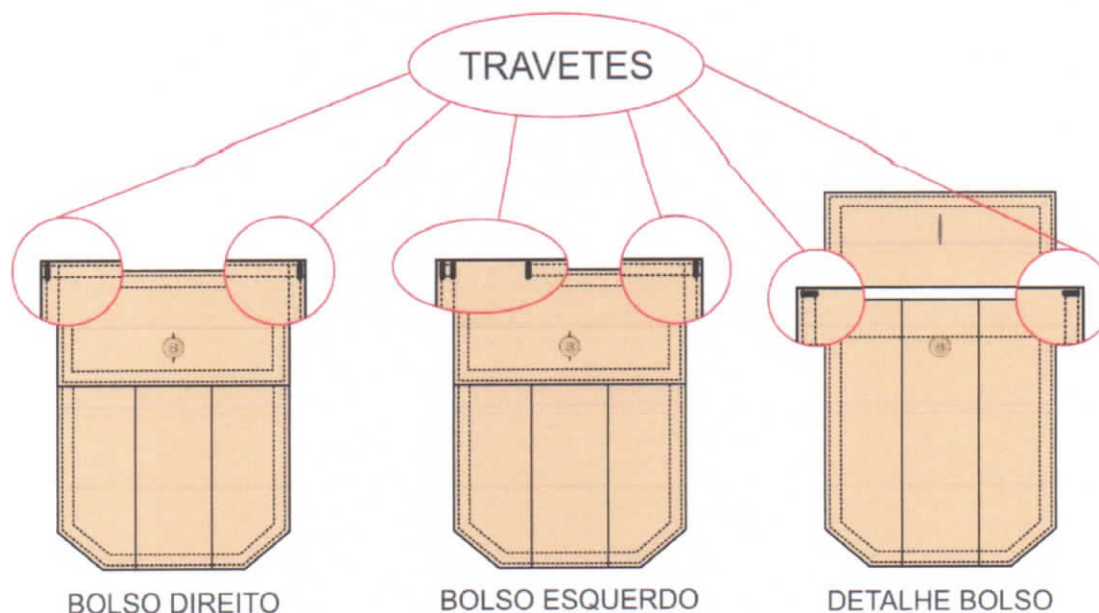
2.2.9.2. Bolsos: 02 bolsos frontais, sendo um em cada lado, na altura do peito, com cantos inferiores chanfrados, medindo 12,0cm de largura e 14,0cm de altura, tendo uma prega macho (aberta) vertical de 4,0cm de largura, fixados com pesponto duplo. Abertura com bainha simples de 2,0cm e com aplicação de um botão.

Deverão ser cobertos por lapela retangular, forrada internamente com entretela 100% algodão, da largura do bolso e 6,0cm de altura, pesponto duplo em todo o contorno e com um caseado vertical. Na lapela do bolso esquerdo haverá uma abertura de 2,5cm na costura para passagem da caneta.

Extremidade superior dos bolsos e das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso).

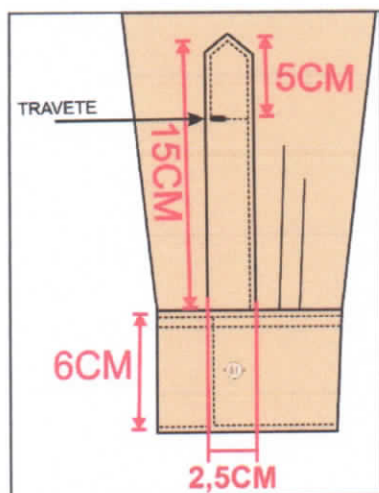
[Assinatura manuscrita]

2.2.9.3. Detalhamento dos bolsos:



2.2.9.4. Manga: longa, proporcional ao manequim, conforme grade de medidas, com duas pregas medindo 1,5cm de profundidade. Carcela medindo 15,0cm no total, 10,0cm de abertura e 2,5cm de largura com travete no final da abertura, ponta com acabamento tipo seta. Punho medindo 6,0cm de altura, forrado internamente com entretela 100% algodão, pesponto duplo na parte superior e pesponto simples de 0,5cm na parte inferior e laterais, fechado através de 01 botão e 01 caseado. Costuras de junção lateral, junção de manga e junção de manga/cava devem estar alinhadas.

2.2.9.5. Detalhamento do Punho:



2.2.9.6. Ombros: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm) e fechamento em máquina interlock.

2.2.9.7. Frente e costas: As partes anteriores e posteriores terão forma ligeiramente acinturadas.

Abertura frontal, com vista dupla, tipo italiana, lado esquerdo medindo 3,0cm de largura e lado direito medindo 2,7cm de largura, ambas com pesponto de 0,2cm nas extremidades. A frente será fechada 07 (sete) botões, sendo o primeiro botão fixado no pé de gola com caseado na horizontal, o segundo 7,0cm distante do primeiro e os demais distribuídos em espaços iguais (caseados da vista na vertical). Deverá ser colocado um botão extra na parte interna, próximo à bainha.

[Assinatura manuscrita]

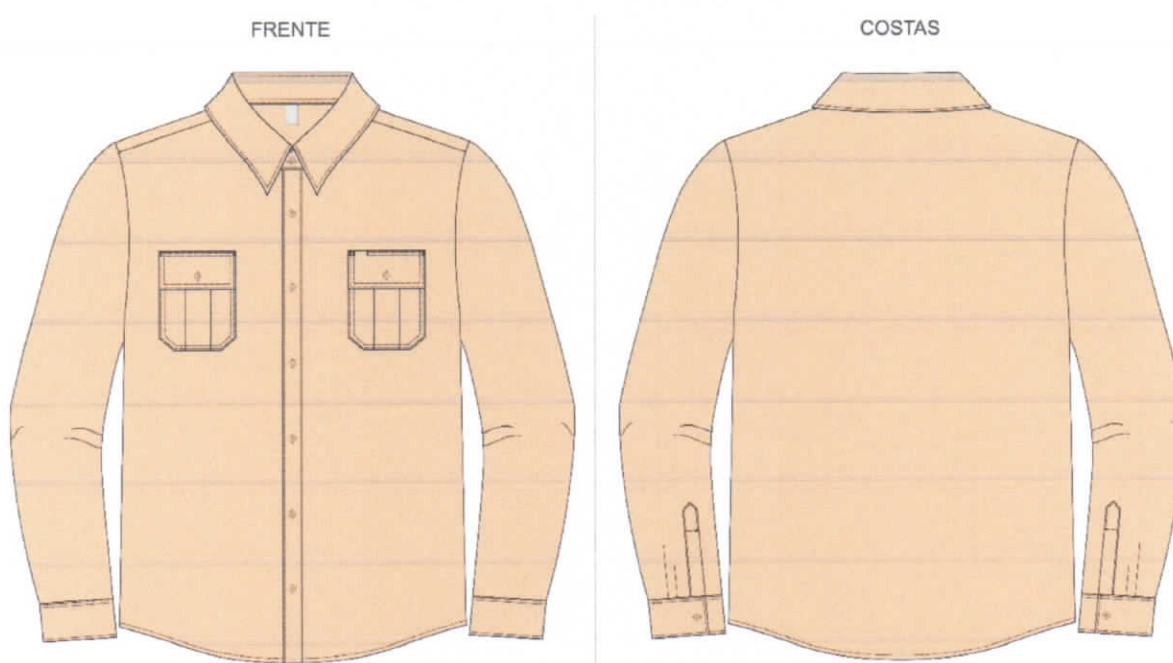
2.2.9.8. Barra: corte arredondado e com bainha de 0,7cm enfraldada.

2.2.9.9. Etiqueta: indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.2.9.10. Costuras:

- Máquina interlock (Bitola de 0,7cm a 1,0cm): Junção de ombros, junção manga/cava e junção lateral;
- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.
- Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

2.2.9.11. ILUSTRAÇÃO DA CAMISA:



2.2.9.12. TABELA DE MEDIDAS (CENTÍMETROS):

ITENS	Numeração	1	2	3	4	5	6	7
	Tolerância das medidas							
Tórax	De -1 a +2	48	52	56	60	64	68	72
Espalda	De -1 a +1	42	44	46	48	50	52	54
Manga longa com punho	De -1 a +1	61	62	63	64	65	65,5	65,5
Comprimento total (c/ bainha)	De -1 a +2	70	72	74	76	78	79	80
Colarinho	De -0,5 a +0,5	38	40	42	44	46	48	50

834

2.2.10. AMOSTRA:

A empresa vencedora deverá apresentar em até **08 (oito) dias corridos**, após a abertura da licitação, **uma amostra tamanho 4**, confeccionada dentro do padrão solicitado.

A empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

Lote IV – Item 11 – Gravata vertical caqui masculina:

2.3. Tecido e complementos: conforme especificação no item 2.11.1 a 2.11.5.

2.3.1. Embalagem: as peças deverão vir em embalagens plásticas lacradas com identificação da empresa fornecedora. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim.

2.3.2. Amostras: Sob pena de desclassificação a vencedora deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 08 (oito) dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão.

2.3.3. Tecido tipo Cetim, 100% poliéster na cor caqui, com aproximadamente 160g/m² (tolerância de +/- 8%).

2.3.3.1. Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar.

2.3.3.2. Gravata vertical, sem nó, estruturada com entretela não colante. Presilha no verso.

2.3.4. Desenho técnico:

2.3.4.1. Detalhamento da gravata aberta.



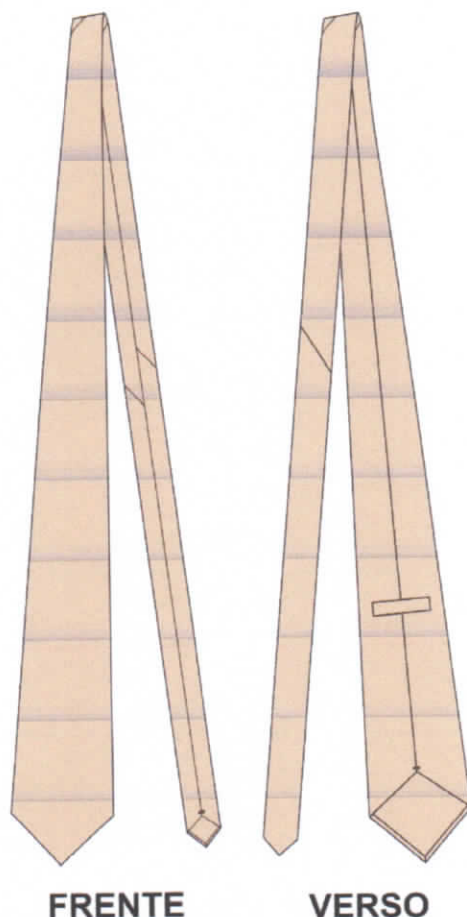
FRETE

VERSO

Figura.1.1

834

2.3.4.2. Detalhamento da gravata dobrada
Figura.1.2



2.3.5. Laudo, somente do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecido, comprovando as características exigidas.

Lote IV – Item 14 – Gravata horizontal caqui feminina:

2.4. Tecido e complementos: conforme especificação no item 2.14.1 a 2.14.6.

2.4.1. Embalagem: as peças deverão vir em embalagens plásticas lacradas com identificação da empresa fornecedora. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim.

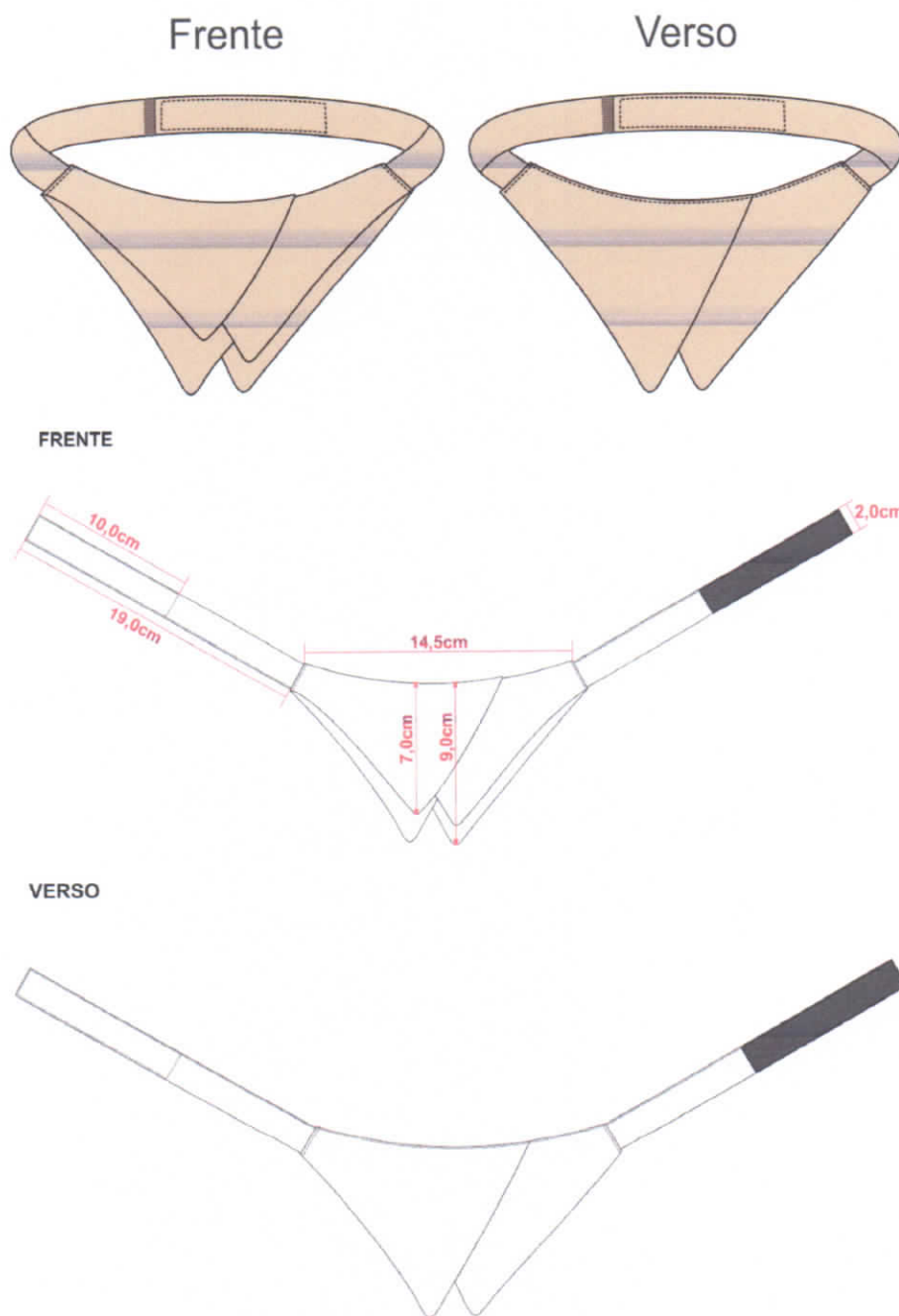
2.4.2. Amostras: sob pena de desclassificação a vencedora deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 08 (oito) dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão.

2.4.3. Tecido tipo Cetim, 100% poliéster na cor caqui, com aproximadamente 160g/m² (tolerância de +/- 8%).

2.4.4. Gravata feminina caqui, com 4 pontas, em tecido duplo fechamento através de tiras em tecido (2,0cm x 19,0cm) e velcro (2,0cm x 10,0cm) circundando todo o pescoço.

Assinatura manuscrita

2.4.5. Desenho técnico:



2.4.6. Laudo, somente do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecido, comprovando as características exigidas.

JB M